



ANEEL e O Programa de Eficiência Energética

11º Fórum de Gestão e Economia de Energia –
Promoção da Eficiência Energética e Gestão da Energia
6 de dezembro de 2022

CARLOS EDUARDO FIRMEZA
Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e
Eficiência Energética – SPE/ANEEL

Atribuições da SPE/ANEEL



Atribuições específicas

(Regimento interno aprovado pela Portaria MME 349/1997, Art. 23)

XXI - Pesquisa e Desenvolvimento e **Eficiência Energética**

- *regulação, avaliação e acompanhamento da implementação de projetos e programas de Pesquisa e Desenvolvimento e de Eficiência Energética no setor elétrico, incluindo o apoio à fiscalização desses projetos e programas*

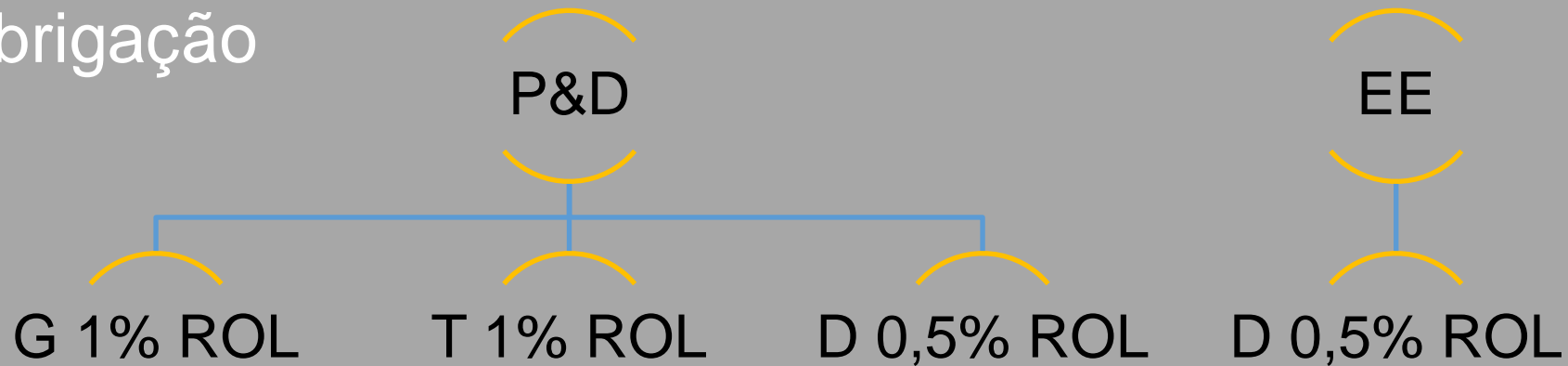
Marco Legal/ Regulatório

Lei nº 9.991, de 24/07/2000

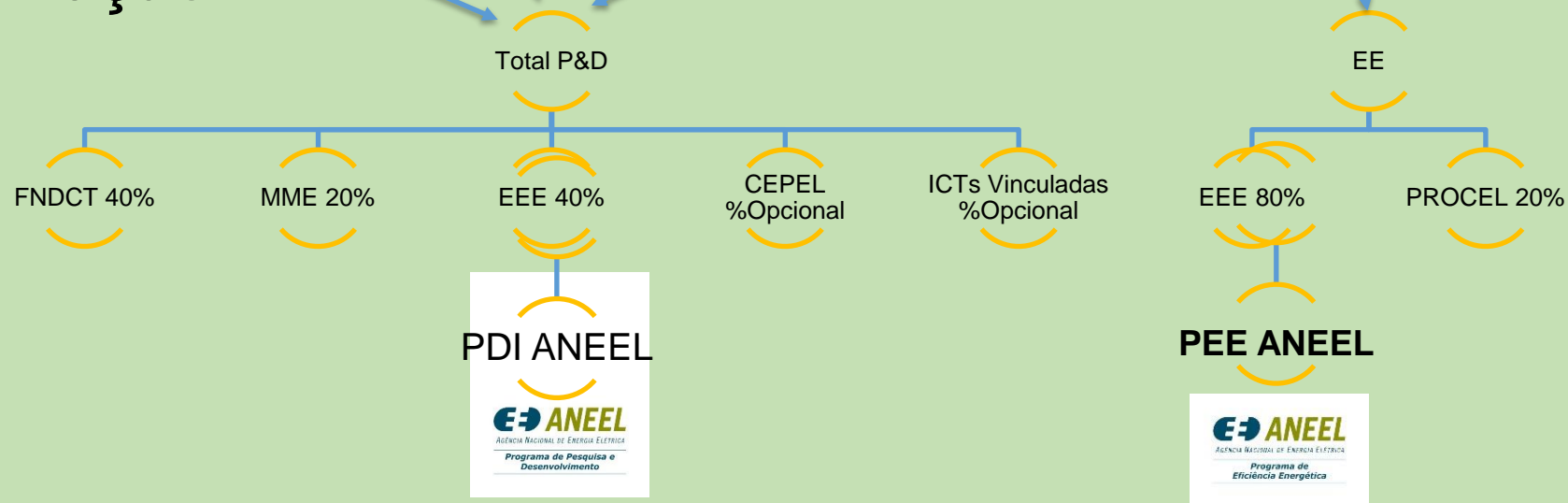
- *Política pública de estímulo à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e à Eficiência Energética (EE) no setor de energia elétrica, por meio da aplicação compulsória de recursos provenientes da Receita Operacional Líquida (ROL) das empresas do setor*
- *Arts. 4º e 5º: Cabe à ANEEL estabelecer regulamentos para sua implementação*
- **Regulações vigentes:**
 - ***REN 920, de 23/02/2021 – PROPEE – Procedimentos do Programa de Eficiência Energética***

Origem e Destino dos Recursos da Lei 9.991

Obrigações



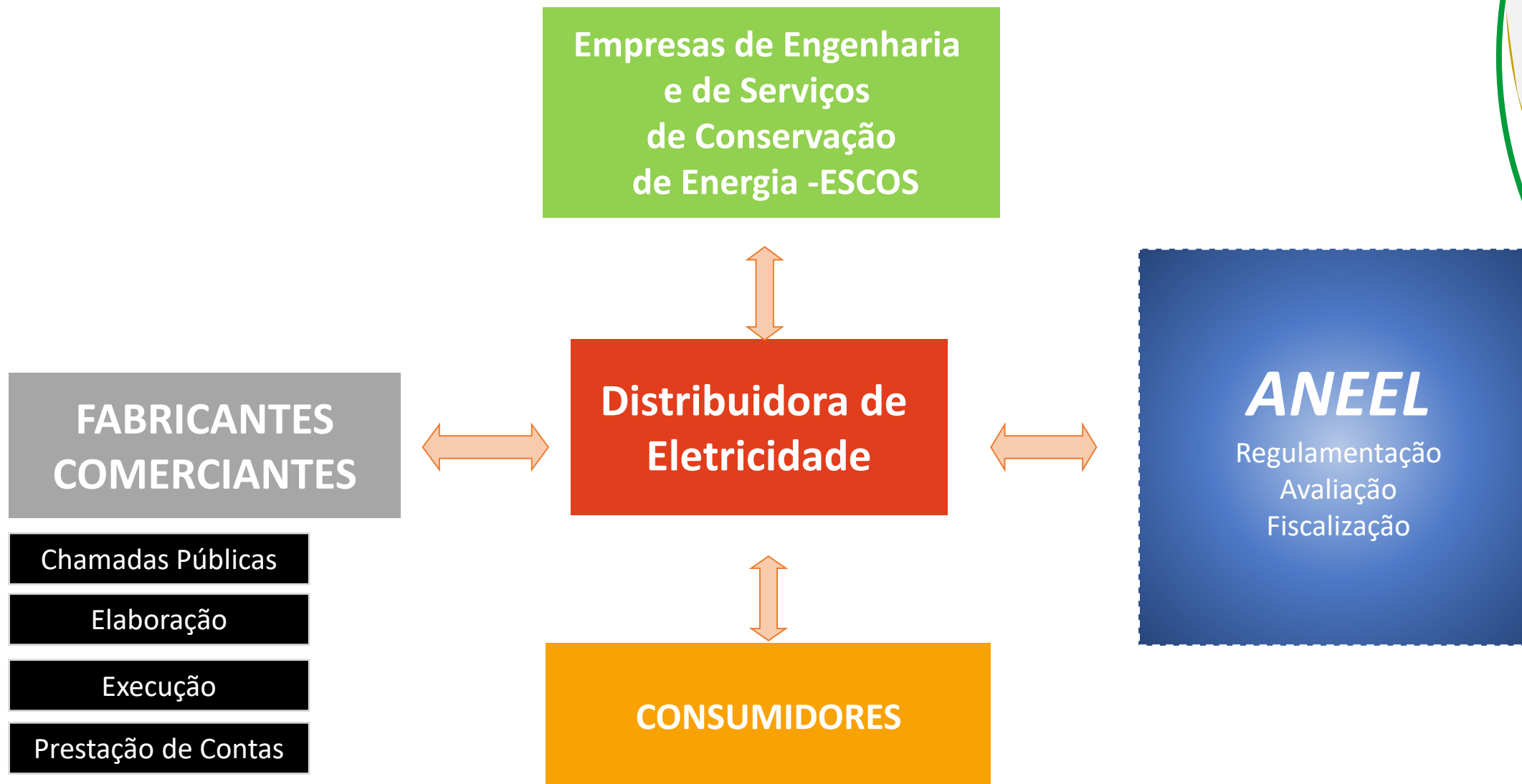
Destinação



O Programa de EE regulado pela ANEEL



Arranjo Institucional do PEE



PEE: Resultados Parciais 2008-2022

- Investimento médio anual de **R\$ 604 milhões**
- Cerca de **5.000 projetos** de Eficiência Energética
- Retirada de Demanda na Ponta de **2,85 GW**
- Economia de Energia Acumulada de **63,6 TWh**

❖ ***Em 2017 o PEE reduziu 0,5% do consumo de EE do Brasil***

➤ *1.117 projetos concluídos por ano desde 2017 aferem economia anual de 2,41 TWh (**)*

Transparência e Dados do PEE

OPEE – Observatório do Programa de Eficiência Energética da ANEEL (<https://siase.aneel.gov.br/WebOpee/>)



Funcionalidades do Observatório:

- ✓ Plataforma de amplo acesso e transparência aos dados e informações do PEE de forma clara e objetiva
- ✓ Repositório de projetos em execução e relatórios de projetos concluídos
- ✓ Geração de Indicadores e Índices customizáveis
- ✓ Monitoramento de Chamadas Públicas em aberto e finalizadas



Formas de acesso ao recurso regulado

Chamadas Públicas de Projetos de EE

- Proposição de projetos diretamente pela unidade consumidora
- Proposição de projetos pela empresa executora

Guia para Elaboração de propostas de projetos para proponentes:

https://git.aneel.gov.br/publico/centralconteudo/-/raw/main/manuaisinstrucoes/pedee/Guia_CPP_Proponentes.pdf

- Destaca os modelos de contratação no âmbito do PEE
- Principais regras para apresentação de projetos nas Chamadas Públicas
- Identificação das possíveis ações de EE a serem exploradas
- Relaciona os critérios de classificação e seleção das propostas
- Roteiro para formulação de uma proposta



Guia Prático de Chamadas Públicas para Proponentes

Ações estratégicas para promoção da EE

- Regulamentação das Campanhas de Conscientização de Consumo
- Regulamentação da Olimpíada Nacional de Eficiência Energética
- Regulamentação das Fontes Incentivadas no PEE (micro e mini GD)
- Proposição de temas estratégicos para Chamadas Prioritárias

(Exemplo da Chamada de Projetos em Hospitais Públicos e certificados pelo CEBAS – agosto/2022)

- 14 projetos com 11 distribuidoras participantes (Copel Distribuição, CPFL Paulista, CPFL Piratininga, RGE Sul Distribuição, Celesc Distribuição, Energisa Acre, Energisa Mato Grosso do Sul, Energisa Paraíba, Energisa Tocantins, Energisa Mato Grosso e Eletrocar)
- 142 unidades hospitalares, sendo 25 com autogeração distribuída (15.319 kWp)
- R\$ 122 milhões com prazo de 4 anos

Fomento à Gestão de Energia do PEE

(REN 920, de 23/02/2021 – PROPEE – Procedimentos do Programa de Eficiência Energética)

- Tipologia de Gestão Energética Municipal: *“Elaboração de um planejamento do uso da energia elétrica do Município, com base na Metodologia de Elaboração de Planos Municipais de Gestão da Energia Elétrica (PLAMGE), mediante capacitação de técnicos em GEM e criação de unidades de gestão energética municipal, conforme metodologia”*

- Treinamento em Gestão Energética: *“Poderão ser incluídos custos com treinamento, inclusive treinamento para gestão energética de unidades consumidoras industriais, comerciais e do poder público que foram contempladas com os projetos de eficiência energética”*
 - As atividades de Treinamento e Capacitação deverão proporcionar uma correta operação e manutenção do equipamento, bem como o seu uso o mais eficiente possível do ponto de vista da utilização da energia. Deverão também estimular a gestão energética e o aprimoramento constante desta prática.

Fomento à Gestão de Energia do PEE

(REN 920, de 23/02/2021 – PROPEE – Procedimentos do Programa de Eficiência Energética)

- Gestão Energética como Ação de Eficiência Energética: *“melhorar a gestão do uso final de energia em organizações do setor produtivo ou instituições governamentais por meio da implantação ou melhoria de sistema de gestão da energia”*
 - *“O apoio à implantação e aprimoramento de Gestão Energética poderá ser feito em qualquer tipo de instalação, privada ou pública, dos diversos setores da economia, ou conjunto de instalações, como uma administração municipal, estadual ou setor da administração federal”*
 - *“A ação de Gestão Energética poderá incluir medidas de conscientização, treinamento e capacitação, campanhas de mobilização, divulgação de resultados, aquisição ou melhoria de sistema de controle.”*
 - *“Recomenda-se a utilização da norma ABNT ISO 50001 - Sistemas de Gestão de Energia - Requisitos com Orientação para Uso (ABNT, 2011) para a implantação de gestão energética.”*

OBRIGADO!

ENDEREÇO: SGAN 603
Módulo I e J – Brasília/DF
CEP: 70830-110

TELEFONE GERAL: 061 2192 8770
OUVIDORIA SETORIAL: 167

